



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 130 / 2019, de 05 de julho de 2019.

Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários, à servidora pública municipal Beatriz Nunes dos Santos Galindo.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1865/2019 pela servidora Beatriz Nunes dos Santos Galindo;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir desta data, 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, à servidora BEATRIZ NUNES DOS SANTOS GALINDO, prontuário 17930, conforme disposto na Lei nº 2093/92.

2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de julho de 2019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18